



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 24/2026-CONSUNI/UFAL, de 03 de fevereiro de 2026.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “*Ad Referendum*” nº 150/2025-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO PARA O PROJETO “FORTALECIMENTO DA ROTA DA FRUTICULTURA ALAGOANA POR MEIO DA EXPANSÃO DE ÁREAS CULTIVADAS COM VARIEDADES MAIS PRODUTIVAS DE UMBU-CAJÁ.”.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão extraordinária ocorrida em 03 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o Despacho nº 304/2025/PROPEP, emitido pela Pro-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFAL;

CONSIDERANDO o Parecer favorável emitido pela Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação da Pró-reitoria de Gestão Institucional (CPAI/PROGINST); e

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 150/2025-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Fortalecimento da Rota da Fruticultura Alagoana por meio da expansão de áreas cultivadas com variedades mais produtivas de umbu-cajá.”,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 03 de fevereiro de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI